



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS DE  
RONDONÓPOLIS



## AUTO DE DEPÓSITO

Aos (24) dias do mês de abril (04) de dos mil e vinte e quatro (2024), nesta Delegacia Especializada de Roubos e Furtos, onde presente se achava o Sr(a). Dr(a). SANTIAGO ROZENDO SANCHES E SILVA, Delegado(a) de Polícia, comigo ANDRÉ LUIZ DE FIGUEIREDO, Escrivão(ã) de Polícia de seu cargo, ao final assinados, na presença das testemunhas infracitadas, aí compareceu o(a) Sr.(ª) MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO, SOLTEIRO, CPF N. 049.488.041-42, RG N. 2474931-1 SSP/MT, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA "COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-MT (CODER), INSCRITA NO CNPJ N. 03.940.848-0001-99, SEDIADA NO ENDEREÇO AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA, N. 1411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, RONDONÓPOLIS-MT, TELEFONE COMERCIAL (66)3439-3400, QUE FICARÁ COMO FIÉL DEPOSITÁRIO, a quem a autoridade policial determinou que se efetuasse o depósito de:

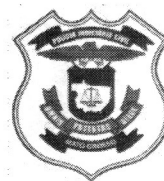
- 812
1. 01 (UM) CAMINHÃO TRATOR VOLVO/FH 540 6X4T, COR PRATA, ANO/MODELO 2018/2018, DIESEL, PLACA EKW0A50, RENAVAL 1152620310, CHASSI 9BVRG40D7JE854764 (APREENDIDO/BOLETIM DE OCORRÊNCIA N. 2024.122415);
  2. 01 (UM) REBOQUE MARCA/MODELO R/NOMA DOLLIE 2E, COR CINZA, ANO/MODELO 2016/2016, PLACA QBO2I81, RENAVAL 1081115669, CHASSI 9EP310520G1001381 (APREENDIDO/BOLETIM DE OCORRÊNCIA N. 2024.122415);
  3. 01 (UM) SEMI-REBOQUE MARCA/MODELO SR/NOMA SR2E18RT1 CG, COR CINZA, ANO/MODELO 2016/2016, PLACA QBO2I61, RENAVAL 1081115049, CHASSI 9EP071020G1001379 (APREENDIDO/BOLETIM DE OCORRÊNCIA N. 2024.122415);
  - 813 4. 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA - CATERPILLAR - CHASSI: CAT0950HAM1G00700, COR AMARELA (APREENDIDO/BOLETIM DE OCORRÊNCIA N. 2024.122415);
  5. 01 (UM) TRITURADOR INDUSTRIAL ((APREENDIDO/BOLETIM DE OCORRÊNCIA N. 2024.122415).

Referência: INQUÉRITO POLICIAL N. 349.4.2024.13896 (188/2024)

Pela referida pessoa foi dito que aceita o depósito e, mais, que se obriga a não abrir mão desse encargo, senão por ordem do Delegado de Polícia Judiciária Civil ou do MM(a). Juiz(a) de direito da Comarca, ficando, pois, como fiel depositário dos referidos bens descritos acima, sendo que serão utilizados/usados estritamente no serviço público municipal e dentro da circunscrição do município de Rondonópolis-MT




ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS DE  
RONDONÓPOLIS



Nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

  
Autoridade Policial: SANTIAGO ROZENDO SANCHES E SILVA

Recebedor(a): MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO

  
Matheus Vilela V. de Figueiredo  
Diretor Presidente  
CODER

Testemunha: PATRIC OLIVEIRA DOS SANTOS



Testemunha: MARCIO LEANDRO LOWE



Escrivão: ANDRÉ LUIZ DE FIGUEIREDO

